

10 – TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações para a APAC de Nepomuceno por ordem judicial datada de 14/04/2025:

Cristopher Alves Madalena - 283567
Hiago Souza Santos - 650976
Mike Elias Da Silva - 435536
Robson De Sousa Carvalho - 106840
Roni Gomes De Jesus - 971249
Tales Welinton Almeida - 446321

Do Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre para a APAC Pouso Alegre por ordem judicial datada de 31/01/2025:

Francisco Cabral Das Mecer Filho - 1037689
--

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Almenara, em Almenara para a APAC- Almenara I por ordem judicial datada de 28/04/2025:

Nilton Neres Dos Santos - 1090634

Do Presídio de Pirapora, em Pirapora para a APAC Pirapora por ordem judicial datada de 28/04/2025:

Andre Felipe Goncalves Mendes - 698280
Bianor Castro Machado Santos Rosa - 993418
Junio Flister Alves Aguiar - 687537
Keslei Francisco Oliveira Santos - 336884
Marcio Rodrigues Dos Santos - 560799
Victor Dilson Rodrigues De Souza - 376364
Wilgne Marcelo Rodrigues Goncalves - 801269

Do Presídio de Arcos, em Arcos para a APAC Arcos por ordem judicial datada de 03/04/2025:

Dione Messias Fernandes - 178954

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC Patos de Minas por ordem judicial datada de 30/04/2025:

Felype Augusto Goncalves Da Silva - 982316
Francisco Jacinto Silverio - 897821
Gean Carlos Leite Filho - 572772
Geraldo Marra Da Silva - 663103

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba para a APAC Patos de Minas por ordem judicial datada de 30/04/2025:

Adriano Nogueira Da Silva - 1001649
Edvaldo Mendes Da Silva - 371238
Jose Rodrigues Nogueira - 1075537

Do Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros para a APAC Januária por ordem judicial datada de 07/03/2025:

Jailton Macedo De Souza - 978427

Do Presidio de Frutal, em Frutal para a APAC Frutal por ordem judicial datada de 28/01/2025:

Adilson Jose Queiroz Melo - 431391

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presidio de Guaranésia/Guaxupé, em Guaranésia - MG, por ordem judicial datada de 15/04/2024:

Anderson da Silva Cardoso-755415	Cabo Verde - MG
----------------------------------	-----------------

No Presidio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre - MG, por ordem judicial datada de 04/04/2025:

Danilo dos Santos-245078	Pouso Alegre - MG
--------------------------	-------------------

No Presidio de São João Del Rei, em São João Del Rei - MG, por ordem judicial datada de 01/04/2025:

Marcelo Alvarenga Inácio-949267	São João Del Rei - MG
---------------------------------	-----------------------

No Presidio de Águas Formosas, em Águas Formosas - MG, por ordem judicial datada de 30/04/2025:

Wanderson Alves dos Santos-864131	Águas Formosas - MG
-----------------------------------	---------------------

No Presídio de Manga, em Manga - MG, por ordem judicial datada de 21/03/2025:

José Evangelista Pereira dos Santos-N/C	Montalvânia - MG
---	------------------

No Presídio de Unai, em Unai - MG, por ordem judicial datada de 27/03/2025:

Fernando Pereira Borges-N/C	Unai - MG
-----------------------------	-----------

No Presídio de Águas Formosas, em Águas Formosas - MG, por ordem judicial datada de 30/04/2025:

Wilton Rodrigues Caldeira-90215	Águas Formosas - MG
---------------------------------	---------------------

No Presidio de Águas Formosas, em Águas Formosas - MG, por ordem judicial datada de 02/05/2025:

Wandilson Rodrigues dos Santos-358806	Águas Formosas - MG
---------------------------------------	---------------------

No Presidio de Iturama, em Iturama - MG, por ordem judicial datada de 08/04/2025:

Aleandro Fernandes de Barros-N/C	Iturama - MG
----------------------------------	--------------

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Betim - MG, por ordem judicial datada de 30/04/2025:

Wanderley Gil do Nascimento-N/C	Betim - MG
---------------------------------	------------

Na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações - MG, por ordem judicial datada de 08/11/2024:

Edson Francisco das Graças-311996	Passos - MG
-----------------------------------	-------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações - MG, para a Penitenciária "A EVP Cristiano Oliveira" de Flórida Paulista - SP, por ordem judicial datada de 14/01/2025:

Jailson Gomes Nunes-1105384	Tupã - SP
-----------------------------	-----------

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Penitenciária Professor José de Ribamar Leite, em Teresina - PI, por ordem judicial datada de 25/02/2025:

Francisco Glaucian da Cruz Silva-1130721	Parnaíba - PI
--	---------------

Do Presídio de Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Unidade Prisional Regional de Anápolis - GO, por ordem judicial datada de 15/01/2025:

Joseney de Assis Júnior-1121837	Anápolis - GO
---------------------------------	---------------

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Adão Mariano Silveira - 820004	Unai
Adriano Ferreira - 78058	Ipatinga
Adriano Souza Rodrigue - 98283	Ituiutaba
Advaldo Salvino Andrade - 180187	Governador Valadares
Alexandre Salvador Silva - 82282	Ipatinga
Antônio Carlos de Souza - 950952	Ipatinga
Antônio Luiz de Souza Junior - 1008759	São S. do Paraíso
Antônio Rodrigo Bento - 1069347	São S. do Paraíso
Aparecida Cristina da Silva - 1040933	Belo Horizonte
Clécio José Santos da Silva - 620384	São S. do Paraíso
David Junio Narvaez Meireles - 870488	Ribeirão das Neves
Denivaldo Ferreira Rodrigues - 961031	Unai
Diego Pereira de Souza - 687081	Itajubá
Elias Felizardo Ramos - 786617	Betim
Fabio Alves Miranda Silva - 790809	Ribeirão das Neves
Felipe Oliveira de Souza - 883233	Juiz de Fora
Geraldo H. dos Santos Pereira - 1111707	São S. do Paraíso
Gilberto Julio da Silva - 456286	Belo Horizonte
Igor Silva Almeida - 677394	Juatuba
Jhonatan Souza de Arruda - 819715	Conselheiro Lafaiete
Jonathan Gustavo Ribeiro - 962036	Resende Costa
José Geraldo Gomes Mesquita - 579868	Manhuaçu
Juan Henrique R. da Silva - 493448	Juatuba
Leandro Salgado R. de Souza - 472179	Piumhi
Lucas Alessandro da Silva - 788062	São S. do Paraíso
Marcelo Junio Martins Andrade - 349646	Ipatinga
Marco Antônio de Souza Silva - 269164	Caratinga
Marcos Vinicius Alves Correa - 342982	Caratinga
Nilson Silva Madeira - 1064888	Barão de cocaís
Paulo Amos Correa - 786657	Governador Valadares
Paulo Henrique Crisostes Teixeira - 195263	Patrocínio
Rafael José Pereira - 127780	Pedra Azul
Ricardo Muniz - 173720	Formiga
Vanderley de Nelson Souza - 135672	Conselheiro Lafaiete
Wallace Vieira de Oliveira - 202149	Campo belo
Wanderlucio Fernandes de Lana - 1021442	Itajubá
Wesley Tiago dos Santos -718525	Oliveira
Willian dos Santos Soares - 435533	São S. do Paraíso
Yago Lima Silva - 741961	Betim
Yan Vitor Goncalves da Silva - 892400	Juiz de Fora

Transferências:

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Patrick Simon da Silva- 631827	Belo Horizonte
Maxtoni Modesto da Silva- 57465	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Eugenópolis, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lucas Henrique M. de Azevedo- 1137424	Eugenópolis
---------------------------------------	-------------

Da Penitenciária Prof. Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Yuri Santiago Borges- 409549	Uberaba
------------------------------	---------

Do Presídio de Conselheiro Pena, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Frederico Alves de Souza- 1032258	Galiléia
-----------------------------------	----------

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Fabio Junio da Silva Gomes- 1132015	Ipatinga
-------------------------------------	----------

Do Presídio de Congonhas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Charles Messias de Souza - 598456	Congonhas
-----------------------------------	-----------

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unai, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Renato Rodrigues Tavares- 290071	Unai
----------------------------------	------

Do Presídio de Pouso Alegre, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

João Victor de Campos Reis- 1140780	Pouso Alegre
-------------------------------------	--------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

12 2074610 - I

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Lagoa Grande/MG, PA nº. 12080/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

12 2074353 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas. Designada pelo Ato do Secretário Executivo do Copam / CERH-MG nº 3, de 7 de janeiro de 2025.
- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Império Stones Ltda. -Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Espinosa/MG, PA/nº 12307/2025 ANM 830.772/2018. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculados - PA nº. 2090.01.0029073/2024-18.

12 2074539 - I

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 170ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 12 de maio de 2025, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 169ª RO de 17/03/2025. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 6.1 JMG Participações Empreendimentos e Agropecuária Ltda./Fazenda Santa Maria - Abaeté/MG - PA/Nº 02040000059/18 - PA/SEI/Nº 2100.01.0043748/2021-82 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,9000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Norte. BAIXADO EM DILIGÊNCIA.

(a) Kamila Esteves Leal
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

12 2074575 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença de Operação em Caráter Corretiva – LOC; Empreendimento: Fernando César Soares (CPF 266.xxx.xxx-59), Atividade Principal: Suinocultura (ciclo completo), Município: Uruçânia/MG, PA nº 50062/2004/002/2016, Válida até 27/07/2027 – Para: Wagner Santos Soares (CPF 094.xxx.xxx-40).

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 2074470 - I

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *José Pedro Catani de Paula - Fazenda São Paulo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Arceburgo/MG, Processo nº 25877215/2018, Classe 2. Válida até: 24/08/2028, do responsável José Pedro Catani de Paula, CPF 02*.****-68, para o novo titular Reinaldo Bruno - Fazenda São Paulo, CPF: 15*.***-13.
2) LOC -Licença de Operação em caráter Corretivo *Mang Participações e Agropecuária Ltda., Barragens de geração de energia - hidrelétrica, Pirangaçu/MG, PA/Nº 06219/2006/001/2007, Classe 3. Válida até: 23/08/2028, do responsável Mang Participações e Agropecuária Ltda., CNPJ 19.390.334/0001-47, para o novo titular Ambar Hidroenergia Ltda. - PCH São Bernardo, CNPJ: 19.390.334/0016-23.
3) LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *MANG Participações e Agropecuária Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Jacutinga/MG - Processo nº 4425/2021, Classe 4. Válida até: 19/12/2032, do responsável Mang Participações e Agropecuária Ltda., CNPJ 19.390.334/0001-47, para o novo titular Ambar Hidroenergia Ltda. - PCH Jacutinga, CNPJ: 19.390.334/0012-08. *Mang Participações e Agropecuária Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Santana do Jacaré, Candeias e São Francisco de Paula/MG, Processo nº 3703/2022, Classe 4. Válida até: 27/09/2033, do responsável Mang Participações e Agropecuária Ltda., CNPJ 19.390.334/0001-47, para o novo titular Ambar Hidroenergia Ltda. - CGH Anil, CNPJ: 19.390.334/0003-09.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

12 2074627 - I

MINAS GERAIS

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

* Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Gilberto Transportes Ltda., atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro), ANM nº 833.386/2004; 831.697/2007; 830.668/2017, Ouro Preto/MG, Processo nº 12382/2025, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0003896/2025-18. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,61 ha). Aproveitamento de material lenhoso (0,0552 m³).

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Saint-Gobain PAM Bioenergia Ltda., silvicultura, Caeté/MG, Processo nº 11941/2025.
(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

12 2074518 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas
- LAC 2 (LOC): 1) Esplendor Mineração e Comércio e Exportação e Importação Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG, PA/Nº 12275/2025, classe 4. Requerimento para intervenção Ambiental vinculado PA SEI nº 2090.01.0032532/2024-36.

12 2074581 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- Licença de Operação Corretiva: 1) Renato Anselmo Gatti/Fazenda Buriti Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos em regime extensivo, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e Ponto de abastecimento, Francisco Dumont/MG nº da licença 008/2022 PA nº: 13841/2006/002/2020, classe 4 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. Válida até: 24/08/2032 do responsável Renato Anselmo Gatti CPE 462.***-***, para o novo titular Gatti Participações Ltda./Fazenda Buriti Grande, CNPJ 39.470.537/0001-50.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

12 2074517 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Pro Calcáreo Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Arcos - MG, Processo nº 11957/2025, ANM: 830043/2021, classe 1. Válida até 09/05/2035. 2) Município de Itaguara, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Itaguara - MG, Processo nº 12390/2025, classe 2. Válida até 12/05/2035.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

12 2074576 - I

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): 1) New Stones Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Gouveia e Monjolos/MG, PA nº 12362/2025, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA Nº 2090.01.0030646/2024-33.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

12 2074302 - I

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG nº 633, DE 06 DE MAIO DE 2025.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,
DELIBERA:
Art. 1º – Os subitens 1.1, 1.2 e 1.3, do item 1, da alínea “e” do inciso II, do art. 1º, da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º – (...) II – (...) e) (...) I – (...) 1.1 – Titular: Carlos André da Costa; 1.2 – 1º Suplente: Kayque Souza Silva; 1.3 – 2º Suplente: Flávia Costa; ”
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2025.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

12 2074362 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.2